

Decreto nº 71, de 19 de março de 1970

Decreto ponto facultativo

Euclides Xavier de Almeida, vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artº 1º - É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas Municipais nos dias 26 e 27 do corrente por motivo das solenidades da Semana Santa.

Artº 2º - Derogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poteó, 19 de março de 1970

~~Euclides X. de Almeida~~
vice-Prefeito em exercício

~~Registre-se e publique-se.~~
~~Data supra~~
~~Vitor H. Barreto~~
Secretário Municipal